

-----**ATA N.º 24/2023**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023** -----

----- No dia onze de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco.

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos e José Carlos Calhoa Morais e a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que informou ter sido chamado à atenção para o facto da sede da Escola de Samba Batuque ter alguns vidros partidos, assim como para a vandalização das fechaduras das casas de banho, facto que já foi reportado à Câmara. O Senhor Presidente disse que as casas de banho são interiores, pelo que a ter existido vandalismo, era preocupante. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que o pavilhão que foi cedido à Escola de Samba Tijuca foi destelhado a fim do telhado ser reparado, mas agora a chuva está a cair em cima da cobertura e a água a passar para o espaço da escola. Disse que a chuva e o frio não são bons aliados para aquela prática, tanto mais que os elementos da escola dizem que passam lá muito frio, pelo que sugeriu que a situação fosse avaliada. -----

3) Interveio o Senhor Presidente sobre o mesmo assunto, informando que iria

averiguar com os serviços. Quanto à cobertura do espaço onde está instalada a Escola de Samba Tijuca disse existir um problema já há muitos anos e que estaria em perigo de derrocada, pelo que os funcionários municipais andam a substituir a cobertura, tanto das telhas como das madeiras, mencionando que devido às chuvas é impossível evitar que alguma água entre nas instalações. ---

4) Interveio o Senhor Vereador Ricardo Santos que felicitou a Seleção Nacional de Hóquei em Patins Feminina, porque embora não tenham conseguido conquistar o título europeu, foram vice-campeãs. -----

5) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que informou que a Seleção Nacional Sub 17 Feminina esteve novamente a estagiar no Centro de Estágios do Luso. -----

6) O Senhor Vereador Ricardo Santos voltou a intervir para informar que as equipas de basquetebol da primeira divisão do Portimonense e do Ferragudo estiveram a fazer os seus estágios de preparação para a época no Pavilhão Municipal do Luso. -----

7) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Ricardo Santos que deixou uma palavra de relevo para as Seleções Sub 23 de Futebol Feminino da França, da Noruega e de Portugal, que estiveram durante vários dias a estagiar no Concelho, referindo que a Seleção Portuguesa está a fazer um excelente trabalho. Disse ainda que tão importante ou mais que o estágio que fizeram foi, na sua opinião, as visitas que fizeram aos centros escolares da Pampilhosa e do Luso, englobados no Projeto Quinas e que a Câmara Municipal participou em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol, salientando o envolvimento dos alunos e a vontade de praticar desporto. -----

8) Voltou a intervir o Senhor Vereador Ricardo Santos que deu os parabéns à Comissão que realizou o Biofestival de Outono, o qual decorreu na Ferraria, mencionando que durante os quatro dias do evento foram muitas as pessoas que estiveram presentes para conhecer a aldeia. Disse que o festival teve o seu início no dia 30 de novembro no Grande Hotel do Luso com o Seminário "Cogumelos do Prado ao Prato", e foi um sucesso. O Senhor Presidente disse que

foi um evento extraordinário que deu vida à aldeia da Ferraria, e que teve o envolvimento de toda a população lá residente e a participação de pessoas de vários pontos do mundo. -----

9) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva que informou que o Município da Mealhada foi eleito pelo segundo ano consecutivo vencedor do Prémio “Boas Práticas do Voluntariado Jovem”, na região Centro, com o programa "Brigadas AltAmbiente", tendo estado presentes no IPDJ no Parque das Nações, em Lisboa. Disse que o programa envolveu este ano cerca de trinta jovens em trabalhos de voluntariado em todo o Concelho, muito alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável quer em espaço municipal público quer também no envolvimento com outras instituições do Concelho, pelo que deu uma palavra de apreço aos jovens que se envolveram e que se têm envolvido. O Senhor Presidente disse ser um bom exemplo de como se consegue envolver a Câmara Municipal e os jovens em ações de voluntariado que são uma mais valia não só para os jovens, mas também para o Concelho, pelo que estão todos de parabéns pela atribuição deste prémio. A Senhora Vice-Presidente salientou que os jovens quando são desafiados, conseguem responder às expectativas e desafios que lhes propõem, referindo que foi pena os programas de voluntariado e de ocupação de tempos livres terem sido interrompidos porque eram já um hábito e uma conquista do Município, pelo que deu os parabéns ao Pelouro por terem conseguido reinventar esta dinâmica que existia no Município e que ao contrário de outras conseguiram reerguer. -----

10) Interveio a Senhora Vice-Presidente sobre as comemorações do 19º Aniversário da Biblioteca Municipal da Mealhada, salientando o extenso programa, incluindo concerto, teatro, oficinas, clubes de leitura e, sobretudo, com a assinatura da Carta de Compromisso para o Desenvolvimento da Rede de Bibliotecas Escolares da Mealhada, tendo referido ser um orgulho quando veem que todos os *stakeholders* estão alinhados naquilo que diz respeito ao desenvolvimento integrado do Município. Disse que as dinâmicas da biblioteca têm sido uma alavanca para o fomento da atividade cultural no Concelho,

porque acaba por ser ali quase que uma incubadora para a atividade cultural, agradecendo a todos os que se envolvem todos os dias para dinamizar e criar sinergias nas bibliotecas, quer seja na biblioteca municipal, quer sejam as bibliotecas escolares do Concelho. -----

11) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns ao Restaurante Pedro dos Leitões pela distinção como melhor restaurante de leitão do País pela DECO PROTeste, o que é uma honra e também sinal do que todos estão a fazer em prol da qualidade e valorização deste produto endógeno que é tão importante para a economia do Concelho. -----

12) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente que deu os parabéns ao Paulo Fajardo por mais um prémio que recebeu com o filme "Terra queimada", mencionando ser um projeto da Cultura em Rede e que dignifica a todos. Disse que o Paulo Fajardo se tem afirmado e feito a diferença naquilo que é a promoção dos territórios de baixa densidade, pelo que é uma mais valia para o Concelho ter um cidadão a trabalhar todos os dias para promover e divulgar a diversidade e as riquezas do País. -----

13) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente sobre o Biofestival de Outono, mencionando que esta não é uma iniciativa qualquer, é uma iniciativa que marca a diferença porque parte dos privados, o que é de louvar, pelo que salientou que o município deve apoiar e dar eco destas atividades e dinâmicas que partem da sociedade civil, do associativismo e da economia. -----

14) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para informar que a programação de Natal teve início com o espetáculo infantil "A Cinderela" que teve várias sessões com lotação esgotada. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a todas as associações e coletividades que se disponibilizaram para tornar o Natal no Concelho num Natal mágico, nomeadamente ao Grupo Motard Roda Moinas pelo desfile de Pais Natal Motard que envolveu cerca de uma centena de motards. Informou ainda que o programa se estenderá até ao dia 7 de janeiro e convidou todos para o Concerto de Natal com Orquestra da

Costa Atlântica que se vai realizar no próximo fim de semana, bem como para participar nos diversos eventos que ocorrem na época natalícia. -----

15) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para informar que o Programa Cultural em Rede terminou da melhor forma, com mais um programa de interação e cooperação entre três coletividades, a Agualela de Memórias, a Associação Filarmónica do Luso e o Rancho São João de Casal Comba, sendo mais uma iniciativa que demonstra que quando as coletividades se unem para fazer projetos únicos, acabam por se conhecer melhor, interagir mais e também por criar outras dinâmicas e intercâmbio interno no Concelho, pelo que agradeceu a todos aqueles que se envolveram neste programa. -----

16) Interveio o Senhor Presidente para agradecer às juntas de freguesia pelos mercadinhos que estão a coordenar e a realizar nas várias sedes de freguesia e também aos funcionários municipais envolvidos na animação de Natal e na construção de alguns adereços, como foi o caso do CIA - Centro de Interpretação Ambiental que fez as renas e o trenó que estão expostos no Jardim Municipal. Agradeceu ainda a todas as associações que se envolveram nas diversas iniciativas que vão decorrer no Concelho da Mealhada. -----

17) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva sobre os mercadinhos de Natal, salientando que quase todos decorrem da iniciativa das juntas de freguesia. Disse que algumas decorações como o trenó e as renas foram feitos por alguns funcionários municipais envolvendo a carpintaria, a DGU PT – Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, o CIA - Centro de Interpretação Ambiental e a Comunicação. O Senhor Vereador deu uma nota de apreço muito especial às IPSS do Concelho que se envolveram, referindo que pela segunda vez tentaram criar uma coleção anual de elementos decorativos, este ano com o tema "Sinais de Natal", que tem como base sinais de trânsito do Município que já estavam fora de utilização e que foram decorados pelas IPSS e que está também exposta no jardim Municipal, pretendendo-se realizar exposição por todas as freguesias até ao Dia de Reis. Disse ainda que a programação de Natal tem a colaboração de muitas associações do Concelho, que se tentou que

também possam animar as suas freguesias, não ficando assim toda a animação concentrada na Mealhada, referindo que o Pai Natal vai também passar em todas as freguesias de acordo com o agendamento que está disponível online. O Senhor Presidente referiu outra iniciativa, a Rota dos Presépios, que decorre em vários pontos do Concelho e que aconselhou todos a visitar, tendo salientado o impacto positivo no espírito de comunidade, porque as pessoas vêm para a rua criar o seu presépio, que não é só seu, porque todos dele podem usufruir. -----

18) Interveio a Senhora Vice-Presidente que informou que os dois espetáculos que foram apresentados no fim de semana anterior no Cineteatro tiveram lotação esgotada, o que revela também a atratividade do Concelho em termos culturais quando a programação assim o permite. A Senhora Vice-Presidente agradeceu o desempenho e profissionalismo dos funcionários do Cineteatro, que mesmo sendo poucos, são reconhecidos por todas as equipas que vêm ao Cineteatro. -----

19) Interveio o Senhor Presidente para informar que o Município recebeu o selo de qualidade da água para consumo humano, ou seja, da água da torneira, o que é sinal que existe água de qualidade nas casas e que pode ser utilizada sem qualquer problema. Disse ser o reconhecimento do trabalho feito tanto pelos funcionários municipais como pelas entidades fornecedoras da água para o Concelho. -----

20) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 232, datado de 7 do mês de dezembro e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 7.506.202,31€; -----

- Operações não Orçamentais: 731.374,10€. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE**

**TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE TURISMO - NOTIFICAÇÃO DE  
DESPACHO DE ARQUIVAMENTO (MGD N.º 21312): -----**

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro que disse ter feito uma chamada de atenção ao Ministério Público porque leu as peças do concurso de Técnico Superior de Turismo e achou que estava mal explicado. Disse que a prova tinha uma deficiência que terá, segundo o júri, sido constatada no decorrer da prova, o que é mentira porque não foi comunicado a nenhum dos concorrentes que havia uma deficiência na prova, pelo que o júri tinha que ter tomado uma decisão em virtude deste facto. O Senhor Vereador mencionou que na exposição que fez ao Ministério Público dizia que na sua opinião a prova devia ser anulada porque os concorrentes não têm culpa de um qualquer erro que foi cometido por quem fez as provas e as submeteu a concurso, mas o Senhor Procurador do Ministério Público não entendeu assim, salientando que num dos exames feitos por si enquanto estudante, aconteceu um erro que os professores ao lerem a prova verificaram e correram todas as salas onde a mesma decorria a avisar que existia um lapso numa determinada questão, pelo que apesar da prova não ter sido anulada, a pontuação referente àquela questão foi distribuída por todas as outras. Disse que o júri decidiu atribuir dois valores a todos os concorrentes, o que na sua opinião não foi a melhor prática porque só favoreceu quem tinha más notas, mencionando que na exposição que apresentou e caso entendessem que a prova não devia ser anulada, sugeriu que os dois pontos fossem distribuídos pelo grupo a que pertencia ou por todas as restantes perguntas da prova. O Senhor Vereador disse que olhando para as classificações chegou à conclusão que se não fosse a decisão de dar os dois valores, provavelmente algumas pessoas não teriam passado para a fase seguinte, pelo que salientou que houve duas pessoas que tiveram uma nota razoável na prova escrita e acabaram em quarto e quinto lugar na classificação, o que disse achar estranho. Disse ter tido ligação com uma das concorrentes durante quatro anos porque foi Vereadora e que pensa que dará aulas de turismo, referindo que numa das áreas da prova esta concorrente teve uma nota

de 16 valores e a outra concorrente foi-lhe atribuído 20 valores, o que permitiu que a concorrente classificada em segundo lugar batesse a outra concorrente por uma margem mínima, pois se tivesse 19 valores já não dava, o que estranhou e não lhe pareceu muito bem. O Senhor Vereador disse ter ido ver outros concursos de recrutamento de pessoal, referindo que no de arquiteta paisagista aconteceu mais ou menos a mesma coisa, ou seja, a pessoa que teve a melhor prova escrita, 15 valores, na experiência profissional teve 13,25 valores e outro concorrente teve 19 valores, o que fez com que ganhasse também por uma pequena margem, mencionando que o mesmo se terá passado com os concursos para engenheiro civil e engenheiro mecânico. Disse que consultou o concurso para engenheiro mecânico assim como fez com o de turismo, tendo constatado que no de engenheiro mecânico houve uma concorrente que teve a melhor prova de conhecimentos e depois, na avaliação da experiência profissional teve 14 valores e o primeiro classificado 18 valores, pelo que a concorrente reclamou e o júri disse que era importantíssimo para este concurso conhecer o parque automóvel, as questões de inspeções periódicas e mecânica auto, frisando que nem o concorrente classificado em primeiro lugar nem o concorrente classificado em segundo lugar percebiam nada de mecânica auto, nem tinham qualquer experiência nesta áreas, o que era perceptível pelos respetivos currículos. O Senhor Vereador disse que na participação só falou do concurso do turismo, mas chamou à atenção que noutros concursos teriam acontecido algumas coisas derivadas de alguma subjetividade que também mereceriam atenção, mencionando que o Senhor Procurador não ligou nada ao que tinha escrito e chegado à conclusão que não tinham sido incumpridas normas legais, o que também nunca tinha dito que tinha acontecido, pois podem cumprir-se todas as normas legais e, ainda assim, cometer-se um crime. O Senhor Presidente interveio e frisou que no despacho de arquivamento diz, e citou, *"Ora, considerando os factos assim apurados, na omissão de indicação bibliográfica, se tenha traduzido no benefício ou prejuízo direto de quem quer que tenha concorrido, pois na verdade, todos os*



*candidatos viram majorados os seus resultados com os dois valores que correspondiam à resposta absolutamente acertada das questões em causa”, o que é claro. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quem tinha classificações acima de 9,5 valores, mesmo sem as duas perguntas, não tinha qualquer interesse em ter mais ou menos 2 valores, referindo que quem tinha dificuldades foi quem tinha menos de 9,5 valores, pelo que os futuros concorrentes não devem ter as melhores notas nas provas de conhecimentos, porque isso parece sempre mal. O Senhor Presidente questionou se enquanto o Senhor Vereador tinha sido Presidente só era recrutado quem tinha as melhores notas, salientando que quando entrou em funções havia uma funcionária que nem sabia bem o que é que fazia. Disse ainda que o Senhor Vereador estava a por em causa o júri, os funcionários e um conjunto de concursos, salientando que nem sempre quem tem a melhor nota na prova escrita é a pessoa mais indicada para o serviço para que está a ser selecionada. O Senhor Presidente disse que fica muito mal perante a Comunidade que o Senhor Vereador Rui Marqueiro crie uma história de que os novos funcionários municipais vêm com “cunha” para a Câmara Municipal da Mealhada, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro retorquido não ter dito nada disso, mas sim que achava estranho, mencionando que o Presidente do Júri no concurso para engenheiro mecânico foi avaliado na Câmara onde presta serviço pelo engenheiro mecânico da Câmara Municipal da Mealhada. Disse ainda não concordar com a decisão do Senhor Procurador, tendo o Senhor Presidente afirmado que é explicada a razão do arquivamento do processo. A Senhora Vice-Presidente demonstrou a sua admiração por ser o Senhor Vereador Rui Marqueiro a ser o porta-voz da concorrente, porque não tinham recebido qualquer reclamação de nenhum concorrente relativamente ao concurso, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro esclarecido que houve uma reclamação no concurso para o turismo. A Senhora Vice-Presidente desafiou o Senhor Vereador Rui Marqueiro a ver os concursos para chefe de divisão e outros enquanto foi Presidente da Câmara para ver o seu rigor, e também a pertinência e urgência de alguns concursos que foram feitos na*

Fundação Mata do Bussaco enquanto era Presidente, tendo o Senhor Vereador retorquido nunca ter sido Presidente da Fundação Mata do Bussaco e que a ser assim teriam que ir ver também outras situações. O Senhor Vereador José Calhoa recordou uma frase dita por um ex Presidente da Câmara da Mealhada com quem teve muito gosto de trabalhar e que dizia, é preciso que algo mude para que tudo fique na mesma, o que se aplicava a estas novas regras concursais. O Senhor Presidente questionou se o Senhor Vereador José Calhoa não acreditava nos concursos, tendo o Senhor Vereador dito que não acreditava. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a prova tinha um erro e tinha que ter sido revista pelo júri. O Senhor Presidente disse que foi dada uma valorização igual para todos, pelo que ninguém foi beneficiado ou prejudicado. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de arquivamento da participação relativa ao Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na Área de Turismo. -----*

## **2. ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A. - OFÍCIO ERSAR - TARIFA 2024 – CIRC. N.º 33 (MGD N.º 23074): -----**

Interveio o Senhor Presidente para introduzir o assunto em análise, tendo começado por referir que o valor a pagar por cada tonelada entregue à ERSUC, 75,30€ (setenta e cinco euros e trinta cêntimos), é muito impactante para a população. Disse ainda que há muito a fazer na tentativa de redução dos resíduos que são entregues para aterro e também da parte da ERSUC que terá de ser mais eficiente na recolha e tratamento dos resíduos de forma a arranjar outras fontes de financiamento que não sejam só a tarifa. O Senhor Vereador José Calhoa disse que a tarifa que a Câmara paga se reporá aos resíduos indiferenciados, pelo que sugeriu que o Senhor Presidente convidasse os Presidentes de Junta e alguns elementos da sociedade civil para verem o fosso onde é descarregado o lixo indiferenciado e aí vão perceber o que é que para lá vai e o que lá está. Disse concordar com o Senhor Presidente que enquanto não se separar mais a tarifa não desce, pelo que devem separar tudo ao máximo para pagarem menos. O Senhor Presidente questionou se não seria melhor a

empresa ter outras fontes de rendimento como outras entidades no Norte fazem, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que não podem porque não têm incineradora. O Senhor Presidente disse que foram gastos 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros) na preparação de material para incineração na Cimpor material, tendo o Senhor Vereador José Calhoa esclarecido que isso foi aquando da construção inicial da ERSUC e não atualmente, informando que só há três fontes de financiamento permitidas. A Senhora Vice-Presidente desafiou o Senhor Administrador da ERSUC para implementarem no Concelho da Mealhada o porta-a-porta como se está a fazer em Coimbra e Aveiro, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que por imposição legal não podem, podendo apenas ser feito nos Municípios de Ovar, Oliveira de Azeméis, Aveiro e Coimbra. O Senhor Presidente questionou como está a situação do porta-a-porta na Mealhada, dado que a ERSUC tinha ficado de fazer a recolha do vidro, tendo o Senhor Vereador José Calhoa respondido não saber porque nunca teve qualquer reunião com o Município da Mealhada, referindo ter conhecimento que a ERSUC andou a ajudar na recolha do vidro na Pampilhosa. Disse ainda o Senhor Vereador José Calhoa que duvidada que tivessem prometido fazer recolha de vidro e porta-a-porta no Município da Mealhada, pois a ser assim teriam que fazer o mesmo para os outros municípios. O Senhor Vereador Hugo Silva frisou que a discussão resvalou para a administração ou para uma conversa com um vogal da ERSUC que se senta nas reuniões como o Vereador, mas que basicamente defende a ERSUC em vez de defender os interesses do Município. Disse que quando votaram as tarifas para 2024, o Senhor Vereador José Calhoa tinha dito que o aumento das tarifas não se iria verificar, o que não aconteceu porque as tarifas vão ter um aumento brutal que vai acabar por recair nas famílias todos os meses e, portanto, aquilo que importa realçar é o esforço e o empenho que tem que existir na diminuição da produção de resíduos, no empenho coletivo na divulgação dos meios que existem para o efeito a nível municipal e na valorização do investimento que tem vindo a ser feito. O Senhor Vereador disse que quando foram forçados a tomar a opção de atualizar as

tarifas para 2024 em função daquilo que era o valor previsional que está agora refletido e optaram por não descapitalizar o Município para depois terem que compensar a ausência de cobrança, foi para defender aquilo que os Senhores Vereadores do PS depois tentam mobilizar em termos de opinião pública quando dizem que as freguesias deviam ser mas apoiadas, os valores atribuídos às associações deviam ser reforçados, entre outros, questionando se fariam isto com o dinheiro enterrado no lixo. O Senhor Vereador José Calhoa disse que este processo se tem vindo a desenhar ao longo do tempo que as tarifas têm vindo a aumentar, salientando que o indiferenciado vai ter uma tarifa altíssima. Frisou ainda que separando os biorresíduos e a parte do recicláveis, o tratamento é à conta da ERSUC e do Ecovalor, pelo que o Município não pagará nada. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que após análise dos documentos enviados e das várias intervenções, é importante que vejam o que podem fazer para reduzir a tarifa referente aos lixos indiferenciados, nomeadamente fazendo ações de sensibilização, uma vez que em outros concelhos a separação dos lixos funciona. O Senhor Presidente disse ser um trabalho que estão a fazer com a compostagem, com o porta-a-porta e com um conjunto de investimentos e de iniciativas para reduzir os lixos para aterro, mencionando já terem sido feitas muitas campanhas para separação do plástico, do papel e do vidro, no entanto continuam a ver-se os caixotes do lixo cheios de papelão. -----  
*A Câmara Municipal tomou conhecimento da tarifa regulada da ERSUC para 2024. -----*

### **3. CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - DELEGAÇÃO DA MEALHADA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024 (MGD N.º 21377): -----**

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter a impressão de que no documento enviado pela Cruz Vermelha havia uma queixa implícita relativamente à Câmara Municipal da Mealhada, pelo que gostava que o Senhor Presidente esclarecesse a situação. O Senhor Presidente lamentou que, por vezes, algumas associações sejam politizadas, referindo que quando foi eleito como Presidente da Câmara se retirou de todas as associações das quais

fazia parte para não haver quaisquer equívocos ou mal-estar. Disse que a Cruz Vermelha é extraordinária a nível de voluntariado, mas existem alguns membros da direção que também têm cargos políticos e que estão constantemente a fazer exigências e a querer quase tudo o que a nível de edifício pertence à Câmara Municipal, ou seja, parece que é uma obrigação que a Câmara tem em dar-lhes espaços para poderem trabalhar quando há outras associações que fazem um trabalho extraordinário também e não têm sequer um local para ensaiar ou para poderem reunir. O Senhor Presidente disse que a Cruz Vermelha tem instalações na Vacariça e na Pampilhosa, salientando que não podem exigir que seja o atual Executivo da Câmara a resolver um problema que vem do passado, como o Senhor Vereador Rui Marqueiro tem conhecimento, porque recuperou o edifício do Mercado da Pampilhosa e até assinou um protocolo com as associações que até hoje não se conseguiu cumprir, dado que foram assinados protocolos com três associações para dois espaços. Disse que a Cruz Vermelha ficou com dois espaços no mercado, a maior área do edificado, apesar de já ter outras instalações, e que depois de reunirem com todas as associações houve uma tomada de decisão, um acordo, tendo a Cruz Vermelha ficado com mais um espaço, quando há associações que não têm sequer um espaço para reunir. Disse que a Cruz Vermelha se recusa a sair do espaço do mercado enquanto a Câmara não fizer obras num espaço que já tinha antes, salientando que se comprometeram a ajudar na resolução de diversos problemas, tendo inclusive reunido com a Cruz Vermelha para lhes apresentarem alguns espaços de modo a que escolhessem um. Disse que escolheram o antigo espaço onde estavam, mas que pretendiam o edifício todo, pelo que o Senhor Presidente falou com a Associação Desportiva e Cultural dos Pescadores da Pampilhosa que não levantou qualquer problema em mudar de sítio, o que fizeram de imediato, assim como também foi a própria associação que fez as obras e limpezas necessárias no novo espaço, contudo, a Cruz Vermelha continua sempre com um conjunto de exigências que disse não conseguir entender. O Senhor Presidente acrescentou que a última reunião com

a Cruz Vermelha pareceu mais uma reunião política do que uma reunião para resolver um problema, pois parecia quase uma oposição política contra o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, referindo que todos estão disponíveis para ajudar e o Senhor Presidente da Cruz Vermelha da Mealhada só complica. Disse ainda estarem disponíveis para ajudar todas as associações, incluindo a Cruz Vermelha, no entanto, a Cruz Vermelha não pode ser diferente das outras associações. O Senhor Vereador José Calhoa disse que um elemento da Associação Desportiva e Cultural dos Pescadores da Pampilhosa lhe transmitiu que tinha havido uma reunião em que o Senhor Presidente da Câmara tinha falado na necessidade de reorganizarem os espaços, o Espaço Cidadão iria para o mercado e eles iriam ocupar as antigas instalações da sede da Junta de Freguesia da Pampilhosa e a Cruz Vermelha iria ocupar a parte de cima, tendo o Senhor Presidente assumido o compromisso de realização das obras da parte de onde iriam sair. O Senhor Vereador disse ter questionado o Senhor Presidente da Cruz Vermelha que lhe confirmou o compromisso do Senhor Presidente da Câmara de fazer as obras no edifício, tendo o Senhor Presidente afirmado que o acordo não foi fazer obras, mas sim ajudar no que fosse necessário para que tivessem melhores condições. O Senhor Vereador José Calhoa salientou que o que lhe foi dito foi que o acordado foi a Câmara fazer as obras necessárias para a Cruz Vermelha sair do Mercado e se acomodassem no edifício pertença da Junta de Freguesia da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente informado que o entendimento foi no sentido de colaborarem, o que não era impeditivo que houvesse mudanças, no entanto tem de haver vontade de mudar e de fazerem as obras em função das suas necessidades, obras que não são de fundo, mas sim melhoramentos. O Senhor Presidente disse que a recusa de mudança de espaço por parte da Cruz Vermelha está a prejudicar o Rancho Folclórico da Pampilhosa porque não conseguem levar a cabo a sua atividade, tendo o Senhor Vereador José Calhoa afirmado que se o acordado foi a Câmara fazer os melhoramentos, o deviam fazer e não andar com conflitos. O Senhor Presidente disse que sempre tentaram ajudar, no entanto não via a

mesma disponibilidade da outra parte, afirmando uma vez mais não se ter comprometido com obras, mas sim com pequenos arranjos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o erro vinha do mandato anterior e tinha participado na votação de atribuição dos espaços às três associações, referindo que na altura desconhecia que o mercado tinha este tipo de limitações dentro do próprio espaço, ou seja, atribuir dois espaços a três associações, sendo que uma delas ficaria em dois desses espaços, o que gerou o problema que têm atualmente. Disse que partilhar acessos em cada um dos espaços, partilhar eletrificação, partilhar sistema de ventilação e climatização entre duas associações em cada espaço é um problema que foi gerado na origem, pelo que para o resolver tem que haver cedências entre todas as partes. O Senhor Vereador disse ainda que normalmente há muita dificuldade em falar e criticar alguns tipos de associações nos territórios porque por norma são associações que têm cariz humanitário, como é o caso da Cruz Vermelha Portuguesa, a qual tem merecido da parte de todos, sem exceção, respeito ao longo dos anos, colaboração ao longo dos anos e algum apoio e financiamento da parte do Município, mencionando que no anterior mandato reclamou do pedido da Associação para que fosse aberta uma rubrica no orçamento municipal para que sentissem alguma segurança de que os apoios que já eram mais do que rotineiros anualmente passassem para o orçamento municipal e com isso as direções da Cruz Vermelha pudessem sentir algum conforto na previsibilidade da gestão anual. Disse que em relação à instituição não há, não houve e não vai haver rigorosamente nada, e referiu alguns dos princípios pelos quais a Cruz Vermelha e os seus voluntários se devem reger, e citou: *“Imparcialidade - A Cruz Vermelha não distingue nacionalidades, raças, condições sociais, credos religiosos ou políticos, empenhando-se exclusivamente em socorrer todos os indivíduos na medida dos seus sofrimentos e da urgência das suas necessidades, sem qualquer espécie de discriminação; Neutralidade - A Cruz Vermelha, a fim de conservar a confiança de todos, abstém-se de tomar parte em hostilidades ou em controvérsias de ordem política, racial, filosófica ou religiosa; Independência - A Cruz Vermelha é*

*independente e, no exercício das suas atividades como auxiliar dos poderes políticos, conserva autonomia que lhe permite agir sempre segundo os princípios do Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho".* O Senhor Vereador Hugo Silva mencionou o período pré-eleitoral e pós-eleitoral, salientando a confusão com que todos foram confrontados numa direção que tinha um representante legal e depois tinha um representante nas reuniões que se assumia como líder da instituição. Disse ser verdade que houve um erro da Câmara no mandato anterior, onde se incluía, o qual é preciso ser sanado, no entanto, não devem tentar fazer de todos tolos e pôr em causa a instituição e a relação institucional entre a Cruz Vermelha Portuguesa e o Município, referido que em devido momento se as coisas escalarem para outro tipo de atitude é possível expor aquilo que as pessoas, e não as instituições, reiteradamente fazem. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a ideia de fazer um acréscimo na obra do Mercado da Pampilhosa surgiu em 2013, na altura em que estavam a trabalhar a candidatura à Câmara Municipal, mencionando que se aperceberam que havia duas instituições culturais da Pampilhosa que tinham um património que estava mal guardado, o Grupo Regional da Pampilhosa do Botão e o GEDEPA - Grupo Etnográfico de Defesa do Património e Ambiente da Região da Pampilhosa. Disse que foram idealizados em dois espaços, mas surgiu que a Cruz Vermelha se considerava mal instalada, o que era verdade, fazendo com que procurassem com as duas instituições e a Cruz Vermelha uma solução para dividirem o espaço, tendo-se chegado a um entendimento entre todas as partes e feitos os protocolos em concordância com o acordado, o que foi feito com boa intenção. O Senhor Vereador disse conhecer os membros da Cruz Vermelha, os quais não lhe pareciam pessoas intratáveis, pelo que estranhava que tenha havido alguma exaltação por parte do Senhor Presidente e deles, mencionando que deviam chegar a acordo para resolução do assunto, e, eventualmente, voltar à fórmula inicial do espaço ser para duas entidades. O Senhor Presidente disse que o problema surgiu porque as associações não queriam a situação como estava, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro



salientado que os protocolos foram assinados porque as associações estavam de acordo com eles. O Senhor Presidente salientou ser uma pessoa da direção que está a criar entraves na resolução do problema e não toda a direção, referindo que o Grupo Regional já lhe transmitiu que está muito desagradado com a situação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter lidado com dois presidentes da direção e nunca encontrou problemas com a Cruz Vermelha Portuguesa, tendo o Senhor Presidente dito que o que foi escrito no documento que enviaram, que a estratégia do Executivo que tomou posse em outubro de 2021 foi sempre em não assumir compromissos anteriores e devidamente formalizados, não é verdade porque nas reuniões que tiveram com as três associações chegou-se a um acordo, tendo sido os próprios que cortaram com o compromisso assumido, ou seja das três havia duas que não aceitaram por não conseguirem trabalhar da forma como estava. O Senhor Vereador José Calhoa disse que não ficava bem ao Senhor Presidente afirmar que havia alguém na Cruz Vermelha que se sobrepunha a todos, tendo o Senhor Presidente afirmado que também poderia dizer como é que as pessoas são eleitas na Cruz Vermelha e qual o motivo da sua indignação, o que ficou explícito na ata que foi enviada para Lisboa, frisando que não retirava uma palavra ao que tinha afirmado. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse que quem tinha escrito a introdução do documento apresentado devia estar arrependido porque caiu a máscara, porque o que está escrito é muito grave. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse já não ser a primeira vez que associações do Município se queixam do Executivo, referindo nunca ter trazido este assunto a reunião de Câmara porque quando é abordado informa as pessoas que devem fazer as reclamações por escrito para o Senhor Presidente, no entanto as pessoas dizem saber que vão ser perseguidas, o que já ouviu algumas vezes, tendo o Senhor Presidente salientado que não perseguem ninguém. O Senhor Presidente disse terem muita estima pelas associações do Concelho, pelo que deve ter sido uma outra da qual diria o mesmo que disse sobre a Cruz Vermelha, tendo o Senhor

Vereador Rui Marqueiro frisado já ter recebido queixas de pelo menos dez associações. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Mealhada. -*

**4. JOÃO CARLOS SILVA RUA - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DE PARTE DO PRÉDIO URBANO U3210 - RUA VISCONDE VALDOEIRO E ESTRADA NACIONAL (MGD N.º 22453):** -----

Interveio o Senhor Presidente que disse que a avaliação presente à reunião para conhecimento se reporta à cedência de parte de um terreno urbano na Rua Visconde Valdoeiro para construção do Burger King, mencionando que o documento comprova que a Câmara fez uma boa parceria. O Senhor Vereador Hugo Silva salientou que a fixação da empresa é relevante, mas mais relevante ainda é abrirem o sul da Cidade a alguma circulação ainda que minimamente condicionada pelo tipo de pavimento e com alguma limitação de velocidades e começarem a valorizar toda a zona do IVV de forma a que futuramente possa vir a ser um polo de atração e funcionar como algo com a importância que já teve. O Senhor Presidente disse ser importante sentirem que empresas externas querem investir na Mealhada, o que demonstra o potencial que existe na Mealhada. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Avaliação de parte do prédio urbano U3210, sito na Rua Visconde Valdoeiro, na Mealhada. -----*

**5. JOSÉ CARLOS NEVES PEREIRA RODRIGUES, EM REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FESTAS DA LAMEIRA DE S. PEDRO – ESPETÁCULOS DE MÚSICA AMBIENTE - ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. PEDRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 22883):** -----

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado por José Carlos Neves Pereira Rodrigues, em representação da Comissão de Festas da Lameira de S. Pedro, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, ratificar o*

*despacho do Senhor Presidente de 29/11/2023, que aprovou a isenção do pagamento de taxa, referente à realização do evento "Espetáculo Música Ambiente - Angariação de fundos para realização da Festa de S. Pedro". -----*

**6. CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DE CAVALEIROS - ESPETÁCULO DJ - PASSAGEM DE ANO -ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NO CENTRO CULTURAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA (MGD N.º 22942): -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pelo Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cavaleiros, representado pela Vice-Presidente Marisa Portela, e deliberou, por unanimidade, nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovar a isenção do pagamento de taxa referente à realização do evento "Espetáculo DJ - Passagem de ano", para angariação de fundos para realização de obras de melhoramento no Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Cavaleiros. -----*

**7.ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 15197): -----**

*A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pela Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos trabalhadores da Câmara Municipal para a realização do jantar de Natal e para a aquisição dos presentes para os filhos dos trabalhadores e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio no montante de 12.000,00€ (doze mil euros)), ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 111/2023 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS SITOS EM MOIRAL - LAGO DO LUSO (MGD N.º 14860): -----**

*A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 111/2023, de 22/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----*

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº111/2023 -----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS RÚSTICOS SITOS EM MOIRAL - LAGO DO LUSO -----

Considerando que: -----

- O Município de Mealhada é um Concelho desde sempre ligado ao desporto e à atividade física, possuindo infraestruturas e espaços de lazer para o efeito, sendo os mesmos reconhecidos e usufruídos por pessoas e entidades nacionais e internacionais; -----
  - A Freguesia e Vila de Luso é um ex-líbris no que respeita aos espaços supra citados, cultivando uma cultura de incentivo à prática desportiva e de lazer, sendo um dos seus corolários o Parque do Lago do Luso, no qual se pode desfrutar dum espaço verdejante e de contacto com a natureza;
  - Os terrenos que ora se propõe adquirir, localizam-se a sul do mencionado Parque do Lago do Luso, numa área que totaliza 3.343,43 m2 (artigo matricial n.º 2613 e descrição 186/Luso – 1762,12m2 e artigo matricial n.º 2614 e descrição 177/Luso – 1581,31m2), denominada de “Moiral”; -----
  - Da aquisição dos terrenos mencionados, cuja localização é excecional e estratégica, resulta uma área considerável que permite intervencionar o local e integrar o mesmo no espaço envolvente do dito Parque do Lago do Luso, valorizando o mesmo; -----
  - A aquisição dos terrenos mencionados permitiria alavancar de igual modo a prática desportiva com a construção de espaço desportivo ligado ao Pádel, modalidade em franca expansão, criando ainda sinergias com o espaço atualmente dedicado à prática de ténis - Campos Ténis Jorge Humberto; -----
  - É inegável o interesse público na aquisição dos terrenos aludidos para o desenvolvimento social e desportivo quer da Freguesia do Luso quer do Concelho, o que permitiria aperfeiçoar um espaço já de si bastante atrativo e desenvolver as dinâmicas turísticas comerciais, sociais e habitacionais da Vila de Luso, da sua população e de quem a visita; -----
- Assim, e de acordo com informação prestada pelos Serviços (MGD 14855, de 22/11/2023), que se junta, estão reunidas as condições para efetivar a aquisição dos citados prédios, pelo que se propõe: -----
- Que a Câmara Municipal proceda à aquisição, através de Escritura de Compra e Venda, pelo valor global de quarenta mil quatrocentos e oito euros e sessenta e nove cêntimos (40.408,69€), da seguinte forma: -----

a) Pelo valor de vinte e um mil duzentos e noventa e seis euros e noventa e oito cêntimos (21.296,98€), a Carlos Alberto Neto Pimenta – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 704 538 253, o prédio: -----

b) Nº Matricial (Finanças)	Área total	Descrição	Registado sob o nº (Conservatória Registo Predial)
R - 2613	0,176212 ha	Terreno de cultura com 10 oliveiras	186/Luso

b) Pelo valor de dezanove mil cento e onze euros e setenta e um cêntimos (19.111,71€), a António José Neto Pimenta, NIF 146 240 073, o prédio: -----

Nº Matricial (Finanças)	Área total	Descrição	Registado sob o nº (Conservatória Registo Predial)
R - 2614	0,158131 ha	Terreno de cultura com 6 oliveiras, 6 tanchas	177/Luso

Os encargos inerentes a esta despesa têm enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/07010199, com o número sequencial de compromisso 28993. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco** -----

Interveio o Senhor Presidente que referiu que na última reunião houve algumas dúvidas sobre a legalidade ou incompatibilidade de um dos herdeiros de um dos artigos da propriedade para a venda da mesma à Câmara Municipal da Mealhada por ser membro da Assembleia Municipal. Disse ter lido o parecer interno e a lei, pelo que nunca teve quaisquer dúvidas sobre a legalidade da transação, no entanto, como alguns Vereadores tinham dúvidas foi solicitado o parecer da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., o qual reforça o parecer interno, não colocando nenhuma objeção à aquisição da propriedade, que é uma mais valia para o Luso e que se enquadra nas políticas do atual Executivo e também na do anterior segundo se apercebeu na última reunião. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não é posta em causa a circunstância de a aquisição dos terrenos ser de indiscutível interesse público, mas sim a questão de um dos comproprietários ser membro da Assembleia Municipal, mencionando que no mandato anterior foram feitos

contactos no sentido da aquisição dos mesmos terrenos para vedar todo o espaço. Referiu ainda que o parecer interno lhe parecia robusto e não suscitava grandes dúvidas, no entanto sentia-se mais confortável por haver mais um parecer que reforça o parecer interno. O Senhor Vereador disse que após ter visitado o local lembrou-se que quando a Câmara decidiu fazer os campos de ténis tiveram alguns contratemplos porque quando começaram a escavar e a fazer o muro a estrada do hotel começou a ceder, pelo que acreditava que se a obra vier a ser feita possa vir a causar alguns problemas porque aquela área é extraordinariamente húmida, referindo ainda que se perdem também os percursos pedonais, o que é uma pena. O Senhor Presidente disse que o objetivo não é destruir o planalto, mas sim que os campos fiquem naquele planalto e manter a zona arbórea, pelo que o projeto será enquadrado na paisagem existente sem chocar, mas sim melhorando aquele local. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira felicitou a CCDRC por tão rapidamente ter dado resposta, referindo que por vezes pedem outros pareceres cuja resposta não é assim tão rápida, neste caso a resposta foi dada até ao final do ano, o que é importante salientar. O Senhor Presidente disse que infelizmente Portugal tem cometido alguns erros e um deles provocados por todos, porque todos têm medo de tomar decisões e em vez de executarem adiam, lamentando que exista desconfiança dos técnicos municipais e dos políticos a nível nacional. Disse ter pedido com urgência o envio do pedido para a CCDRC assim como a análise do processo, pelo que ligou para a CCDRC a pedir alguma celeridade neste processo porque o objetivo era que até ao final do ano a escritura fosse feita. O Senhor Vereador Ricardo Santos disse ter ficado um pouco baralhado com a intervenção quase irónica da Senhora Vereadora Sónia Oliveira, tanto pelo facto do Senhor Vereador José Calhoa ter sorrido para a Senhora Vereadora de uma maneira cúmplice como também pela maneira como foi feita a intervenção, o que o levava a crer que está a ser posto em causa a rapidez com que este parecer foi efetuado e o seu conteúdo porque quando as coisas demoram o seu tempo é porque demoram e quando as coisas são feitas em tempo mais rápido é

questionado e colocado em causa, questionando se o objetivo era que o processo demorasse dois, três, quatro meses, pelo que frisou que se estiver errado que a Senhora Vereadora o corrigisse. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que o Senhor Vereador Ricardo Santos estava equivocado porque as críticas que faz são sempre construtivas e não destrutivas, pelo que estava mesmo a felicitar porque é importante que as coisas andem e não que atrasem, referindo que tinha intervindo na reunião e após o término da mesma tinha mostrado ao Senhor Vereador um espaço para Pádel equivalente. Disse estar no Executivo para ajudar que as coisas andem para a frente e não para atrás, salientando que a sua felicitação foi porque as entidades públicas que emitem os pareceres devem ser pressionadas, reafirmando uma vez mais que o Senhor Vereador estava equivocado porque enquanto Vereadores o intuito é defender os Municípios e o Concelho. O Senhor Presidente disse que cada vez mais têm que mais ser mais céleres e a própria administração central não pode ser tão lenta por causa da burocracia. O Senhor Vereador José Calhoa disse terem sido sempre de acordo com a aquisição dos terrenos, pelo que não percebia a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Santos, referindo que única dúvida se devia a um dos proprietários ser membro da Assembleia Municipal. Disse que o seu sorriso aquando da intervenção da Senhora Vereadora Sónia Oliveira foi porque também estava admirado com a celeridade do parecer da CCDRC e porque à semelhança de outros pareceres daquela entidade não diz nada, dado que profundidade jurídica tem o parecer emitido pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, pelo que não confiava nos pareceres emitidos pela entidade. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse só ter felicitado a CCDRC pela rapidez na emissão do parecer, referindo não terem sido só os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista que disseram que deviam ter outro parecer, tendo a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Hugo Silva partilhado da mesma opinião. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que normalmente a CCDRC era relativamente rápida na emissão de pareceres desde que não fossem questões muito intrincadas do ponto de vista do direito,

referindo que na sua opinião a Senhora Vereadora Sónia Oliveira nunca teve qualquer atitude no sentido de empatar o que quer que fosse. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Rui Marqueiro ausentou-se da reunião às 12H00, por razões pessoais. -----

**9. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 112/2023 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA (MGD N.º 15103):** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 112/2023, de 27/11/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº112/2023 -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO COM CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DA AÇÃO EDUCATIVA -----

**CONSIDERANDO QUE:** -----

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada abreviadamente pelas siglas LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Câmara Municipal promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa pessoal; -----

2. É imprescindível a constituição de reserva de recrutamento na categoria de Assistente Operacional para o desempenho de funções Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, afeto ao Setor de Educação; -----

3. Sem prejuízo de a constituição de reserva de recrutamento não pressupor a existência de postos de trabalho no mapa de pessoal, encontram-se previstos postos de trabalho desta natureza no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2023, aprovado na reunião da



Câmara Municipal da Mealhada, de 28 novembro de 2022, e na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022; -----

4. O Município de Mealhada não se encontrava, em 31 de dezembro de 2022, em nenhuma das situações descritas no artigo 47.º da LOE 2022 (Lei n.º 12/2022, de 27 de junho), que constituam impedimento à abertura de procedimentos concursais (situação de saneamento ou rutura financeira); -----

5. De acordo com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio (Regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público), nenhum dos órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no artigo 2.º daquela lei pode iniciar procedimento para a contratação de prestação de serviço ou recrutar trabalhador, por tempo indeterminado ou a título transitório, sem prejuízo do regime da mobilidade, que não se encontre integrado no mapa de pessoal para o qual se opera o recrutamento, antes de executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, para as funções ou os postos de trabalho em causa; -----

6. A aplicação do regime da valorização profissional aos serviços da administração autárquica faz-se, com as necessárias adaptações, de acordo com o disposto nos artigos 14.º a 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, entendendo-se como feitas para o regime da valorização profissional as referências a «requalificação»; -----

7. O exercício das competências previstas para a entidade gestora do sistema de valorização profissional compete a uma entidade gestora da valorização profissional nas autarquias, relativamente aos respetivos processos de reorganização de trabalhadores, a constituir no âmbito de cada área metropolitana ou comunidade intermunicipal; -----

8. O âmbito de aplicação dos procedimentos previstos no regime de valorização é, no caso da Câmara Municipal da Mealhada, o da área da Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, e que o procedimento concursal próprio previsto para reinício de funções nos termos do regime de valorização, opera, em primeiro lugar, para os trabalhadores em situação de valorização no âmbito da área da comunidade intermunicipal; -----

9. De acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e no

n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, as entidades intermunicipais assumem as funções da entidade gestora do sistema de valorização profissional nas autarquias locais; -----

10. À presente data, na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra, essa entidade ainda não foi constituída, e que, por outro lado, não há lugar à aplicação do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por inexistir lista nominativa dos trabalhadores colocados em situação de valorização profissional; -----

11. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o exigido no n.º 3 do artigo 5.º e n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, adiante designada por Portaria; -----

12. Os princípios da racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade administrativa justificam que o órgão executivo autorize a abertura de um procedimento concursal único, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, ao qual podem concorrer candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo; -----

**Nesta conformidade, proponho que:** -----

I. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, nos termos previstos na alínea a) do artigo 3.º da Portaria, para constituição de reserva de recrutamento na categoria de Assistente Operacional para o desempenho de funções Auxiliar de Ação Educativa, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, afeto ao Setor de Educação, nos termos e com o fundamento nas alíneas a) a d), f) e h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nas seguintes condições: --

a) Habilitações profissionais, conforme resulta da caracterização constante do Mapa de Pessoal: Escolaridade obrigatória. Não é admissível a substituição da habilitação por formação e/ou experiência profissionais detidas pelo candidato. -----

b) Caracterização dos postos de trabalho: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Funções de apoio geral a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante

as atividades letivas, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo agrupamento/ escolas e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Compete-lhe, no exercício das suas funções, designadamente: Participar com os educadores de infância e docentes no acompanhamento de crianças e jovens durante o período de funcionamento das atividades de sala e fora dela, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; assegurar o atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas, em articulação com os serviços de segurança quando existam; colaborar com os educadores de infância e docentes na implementação das medidas disciplinares, nomeadamente aquando da ordem de saída da sala de aula e encaminhamento para as devidas instâncias; cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; assegurar a supervisão de espaços de convívio livre, como recreios, cantina, bufete, balneários, entre outros, rentabilizando momentos de interação entre os alunos, promovendo atividades de animação sociocultural e prevenindo problemas de comportamento; colaborar em atividades de enquadramento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação socioeducativa e de apoio à família; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; prestar assistência às aulas laboratoriais e oficinais, nomeadamente preparando o material e mantendo laboratórios e oficinas em condições de funcionamento; prestar apoio específico a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, em contexto de sala de aula, cantina, ginásio, recreio, sala multiusos, biblioteca, laboratórios, instalações sanitárias, deslocação para o exterior, promovendo a sua autonomia e socialização, cognição, motricidade fina e global e o seu bem-estar emocional; assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações municipais; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. ----

c) Posição remuneratória de referência: 769,20€, correspondente à posição remuneratória 1, nível 5, da Tabela Remuneratória Única. -----

d) Métodos de seleção: para além do método obrigatório previsto no n.º 6 artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria, a Avaliação Curricular, será aplicado o método facultativo, Entrevista de Avaliação de Competências, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 36.º LTFP. -----

e) A fixação das ponderações dos métodos de seleção será efetuada pelo Júri respetivo, em cumprimento das regras estabelecidas na lei quanto a essa matéria; -----

f) Publicitação do procedimento - por aviso (extrato) a publicar na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da Câmara Municipal da Mealhada, por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação na BEP (n.º 1 do artigo 11.º da Portaria). -----

II. A Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no artigo 7.º da Portaria, e nos termos e para os efeitos previstos nos seus artigos 8.º a 10.º, a seguinte constituição do júri do procedimento concursal: -----

**Presidente:** Luís Simões, Chefe da Divisão de Desporto e Educação; -----

**1º Vogal efetivo:** Susana Oliveira, Chefe do Setor de Educação, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

**2º Vogal efetivo:** Paulo Lindo, Adjunto do Diretor do Agrupamento de Escolas da Mealhada; -----

**1º Vogal Suplente:** Vânia Telma, Técnica Superior de Desporto; -----

**2º Vogal Suplente:** Sónia Marília Miguel, Técnico Superior de Desporto. -----

**O Presidente da Câmara,** António Jorge Fernandes Franco -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**10.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 113/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE MALA (MGD N.º 15244): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 113/2023, de 05/12/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº113/2023 -----

**ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO REGIONAL E FOLCLÓRICO DE MALA -----**

A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, nº 2, alínea e) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases

da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei nº 107/2001 de 8 de setembro. -----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Município da Mealhada reconhece que a promoção e apoio à cultura é uma das suas competências na prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das populações e, designadamente, no direito a uma política cultural para todos. -----

É entendimento do Executivo Municipal que a Cultura é um dos aspetos fundamentais do desenvolvimento de uma comunidade informada e crítica; -----

Compete ao Sector da Cultura do Município da Mealhada promover e incentivar a difusão e criação de cultura nas suas variadas manifestações, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis, atendendo a critérios de qualidade; -----

E que: -----

O Grupo Regional e Folclórico de Mala é uma associação sem fins lucrativos, sediada no lugar de Mala, freguesia de Casal Comba e concelho de Mealhada -----

A Direção do Grupo Regional e Folclórico de Mala vem, nos termos do e-mail que se anexa, informar que irá partilhar o salão, sede do grupo, com outra Associação Cultural sem fins lucrativos e que o referido salão se tem vindo a degradar, necessitando de intervenção urgente ao nível de obras de conservação e reparação, nomeadamente no que se refere a pinturas interiores e exteriores, eliminação de humidades e infiltrações de águas pluviais e restauro/substituição de portas. -----

O Grupo Regional e Folclórico de Mala não dispõe de verbas para a necessária intervenção e solicitou à Câmara Municipal de Mealhada, em documento recebido a 17 de novembro último, apoio financeiro para fazer face às obras de conservação e reparação da sua sede, no valor total de 15.700,00 euros, apresentando orçamento justificativo. -----

O Grupo Regional e Folclórico de Mala não recebe apoio no âmbito do Programa de Apoios às Associações Culturais, Recreativas e Juvenis do Município ou qualquer outro apoio camarário há mais de 15 anos, tratando-se por isso de um pedido excecional. -----

Propõe-se a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 7.000,00 € para ajuda nas obras de requalificação da sede do Grupo Regional e Folclórico de Mala. -----

Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Mealhada, na rubrica na rubrica 0102/08070199, com o número sequencial de compromisso 35585. -----

O Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco -----

Interveio o Senhor Vereador José Calhoa que referiu que o Grupo Regional solicita o apoio de 15.700,00€ (quinze mil e setecentos euros), pelo que o valor de 7.000,00€ (sete mil euros) é reduzido face ao que tem que ser feito para preservação do edifício, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva afirmado que é uma tendência dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista dizerem que é sempre possível dar mais. A Senhora Vice-Presidente disse terem necessidade de ajudar, apoiar e ter recursos e equipamentos para acolher as iniciativas culturais e recreativas do Concelho, o que por vezes é difícil, pelo que havendo equipamentos sem uso é mais prudente requalificarem e aproveitarem o que existe do que continuar a criar novos equipamentos e deixar destruir aquilo que já existe, tendo o Senhor Vereador José Calhoa concordado, daí que face ao tempo que o pavilhão está sem uso e a associação sem atividade, ter defendido um valor maior do subsídio. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**11.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 114/2023 - TÔMBOLA DE NATAL 2023/2024 ACIBA (MGD N.º 15322):** -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 114/2023, de 05/12/2023, apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Silva, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº114/2023 -----

TÔMBOLA DE NATAL 2023/2024 ACIBA -----

A Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira – ACIBA – desenvolve anualmente uma

Tômbola de Natal com a qual estimula e dinamiza as vendas no comércio local e tradicional do concelho da Mealhada. -----

Ciente deste desafio que se coloca anualmente, o Município da Mealhada tem vindo a apoiar este instrumento de suporte aos negócios locais do concelho. Desta forma, quer com apoio financeiro à iniciativa desta associação empresarial, quer com o suporte à inovação do modelo apresentado a comerciantes e a clientes, o Município tem contribuído de forma cada vez mais proactiva na melhoria deste instrumento local de dinamização e estímulo à aquisição de produtos e serviços no território concelhio. -----

A ACIBA solicitou à Câmara Municipal da Mealhada um apoio de €3.500 (três mil e quinhentos euros), que se traduzirão em €3.000 a converter em prémios/vales de compras para os clientes e €500 a converter em prémios de publicidade/marketing digital para os comerciantes que se associem ao concurso de montras de Natal. -----

Os encargos inerentes à presente proposta têm cabimento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199. -----

**Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere aprovar um apoio global de €3.500, a atribuir à ACIBA, para a Tômbola de Natal e para o concurso de Montras de Natal 2023/2024. -**

À consideração do Sr. Presidente, -----

O Vereador, Hugo André Afonso Alves e Silva -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**12.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 115/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DA MEALHADA (MGD N.º 15271): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 115/2023, de 05/12/2023, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº115/2023 -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

Considerando que: -----

- A Associação CVP – Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Mealhada, apresentou candidatura ao Programa IV – Apoio Financeiro ao Funcionamento, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Sem Fins Lucrativos na Área Social (art.º 8.º); -----
  - De acordo com a informação técnica de análise n.º 14730, a entidade entregou os documentos necessários para a instrução da candidatura previstos no nº 1 do art.º 10 do referido Regulamento, constatando-se que a mesma cumpre com as condições gerais de atribuição; -----
  - A Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Mealhada, não apresenta acordo de cooperação com a Segurança Social; -----
  - Nos termos do estipulado do artigo 8º do referido regulamento, o Município poderá prestar o apoio financeiro com uma comparticipação anual fixa de 2.000,00€. -----
- Proponho, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio, no valor de 2.000,00€ à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação da Mealhada. O encargo inerente a esta proposta tem enquadramento orçamental na dotação inscrita no Orçamento da Câmara Municipal de Mealhada, na rubrica 0102/04070199, com o número sequencial de compromisso 35538. -----

**O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco** -----

O Senhor Presidente disse que a regulamentação dos apoios é fundamental para que as pessoas tenham liberdade de expressão e poderem dizer aquilo que pensam sem receios de serem impedidos ou afastados de algum apoio financeiro. A Senhora Vice-Presidente disse que para o próximo ano têm que fazer uma revisão ao programa de apoio e incluir outro programa de apoio à proteção aos perseguidos. O Senhor Vereador José Calhoa disse que houve uma associação que lhe enviou um email a relatar determinadas situações e depois, curiosamente, um funcionário municipal foi junto dessa associação e disse que se voltassem a fazer isso não tinham qualquer apoio, tendo o Senhor Presidente questionado qual foi o funcionário pois deve estar alinhado de forma diferente do que o atual Executivo. O Senhor Vereador José Calhoa disse que deve ter sido mais uma forma de expressão que lhe terá saído do que outra coisa qualquer, tendo o Senhor Presidente afirmado que este é o tipo de atitudes que combatem, nomeadamente os terrores e pressões de quem era fora do sistema.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----  
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos  
jurídicos imediatos. -----

**13.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 116/2023 - PROPOSTA DE APOIO  
FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA E ÀS  
ESCOLAS DE SAMBA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL LUSO-  
BRASILEIRO 2024 (MGD N.º 15319): -----**

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo nº 116/2023, de  
05/12/2023, apresentada pela Senhora Vice-Presidente, que a seguir se  
transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº116/2023 -----  
PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DA BAIRRADA E ÀS ESCOLAS DE  
SAMBA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL LUSO-BRASILEIRO 2024 -----

Considerando que: -----

- A Câmara Municipal da Mealhada assume o Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada como um ativo estratégico na afirmação do destino turístico Mealhada- Luso-Bussaco; -----
- A Câmara Municipal da Mealhada aposta no desenvolvimento cultural e recreativo do concelho;
- A Câmara Municipal da Mealhada reconhece o papel fundamental que o Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada desempenha, há mais de 40 anos, na preservação e divulgação da tradição, essenciais para a preservação da memória coletiva e da identidade cultural do concelho; -----
- A Lei prevê na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a possibilidade de ser concedido apoio ou comparticipação em atividades de interesse municipal, de natureza cultural, recreativa ou outra; -----
- A ACB é a organizadora do evento Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada; -----
- As Escolas de Samba estão empenhadas em participar nos desfiles do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada 2024 e contribuir para a afirmação do evento a nível regional e nacional. -----

E que, -----

A Associação de Carnaval da Bairrada veio requerer à Câmara Municipal, para si e para as quatro escolas de samba participantes, apoio financeiro e logístico para a realização do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada 2024 e celebração dos respetivos protocolos. -----

**Proponho que:** -----

1) Sejam celebrados os seguintes protocolos: -----

a) Entre o Município da Mealhada e a Associação de Carnaval da Bairrada, o Protocolo de Desenvolvimento Cultural para o Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada 2024, que se anexa; -----

b) Entre o Município da Mealhada, a Associação de Carnaval da Bairrada e cada uma das Escolas de Samba que integrarão o Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada 2024: “GRES Batuque”, “Sócios da Mangueira”, GRES Real Imperatriz” e “Amigos da Tijuca”, os Protocolos Tripartidos de Desenvolvimento Cultural para o Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada 2024, que se anexam; -----

2) Seja o apoio financeiro efetivado mediante a atribuição de: -----

a) Comparticipação direta à ACB no valor de 10.880 €, para realização do carnaval 2024; -----

b) Comparticipação direta à ACB de 5.000 € para realização do carnaval da criança; -----

c) As participações acima referidas são repartidas em duas tranches, sendo 7.000 € a realizar no ano de 2023, e de 8.880 € a realizar no ano de 2024; -----

d) Comparticipação financeira às Escolas de Samba participantes nos desfiles do Carnaval Luso-Brasileiro da Bairrada do ano de 2024, no valor máximo de 55.000 €, distribuído da seguinte forma, 15.000,00 € para a execução dos carros alegóricos e 40.000,00 € para participação das Escolas de Samba no Carnaval Luso-brasileiro da Bairrada, cujo valor no ano de 2023, se cifra em 18.000 € e no ano de 2024 em 37.000 €; -----

e) Um valor extraordinário à ACB, a título de salvaguarda, até um limite máximo de 24.000 €, caso ocorram condições climatéricas adversas que impossibilitem a realização de um ou dos dois desfiles. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro - Interveio o Senhor Presidente que informou que foram feitas algumas alterações que eram fundamentais na forma de financiamento para este grande evento, que é um evento reconhecido a nível local e nacional e de modo a que o Carnaval tenha o sucesso que todos querem que tenha. Disse que com esta proposta valorizaram e deram uma grande responsabilidade às escolas para que juntamente com a Associação de Carnaval façam um Carnaval digno, referindo que o investimento no Carnaval não é diferente do ano anterior, apenas a distribuição é que foi feita de uma forma diferente. O Senhor Vereador

José Calhoa questionou se o valor era o mesmo do ano passado, mencionando que a última discussão acerca do saldo negativo das contas do carnaval não foi muito profícua e alguns elementos da associação manifestaram-lhe algum desagrado porque de certa forma foi colocada em questão a honestidade deles, tendo o Senhor Presidente informado que o valor era o mesmo atualizado à taxa de inflação. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o princípio que norteou a distribuição dos valores dos apoios teve em conta o reforço da capacidade das escolas, sendo o foco a manutenção da realização do Carnaval com o reforço daquilo que é a capacidade das escolas se apresentarem. A Senhora Vereadora Sónia Oliveira referiu que após análise dos valores acha que o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) para os carros é um bocadinho baixo, tendo o Senhor Presidente explicado que os valores para os carros estão de acordo com os valores apresentados pelas empresas. A Senhora Vice-Presidente disse que a divisão de responsabilidade e de verbas foram devidamente articuladas e negociadas com a Associação de Carnaval e com as quatro Escolas de Samba, não tendo havido qualquer imposição por parte do Município. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

#### **14.REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 15243): -----**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 30 de novembro de 2023, no valor total de 2.098.772,42€ (dois milhões e noventa e oito mil setecentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos) -----*

#### **15.PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) – INFORMAÇÃO N.º 15235/2023 (MGD N.º 15235): -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15235/2023, de 04/12/2022, que a seguir se transcreve: -----*

-----INFORMAÇÃO N.º 15235/2023-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PAAD) -----

Analizadas as candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, ano 2023, proponho a atribuição de um subsídio de 130 000,00€ (cento e trinta mil euros) distribuído às associações desportivas, conforme lista anexa. -----

Mais se informa que tratando-se de um apoio às associações desportivas, compete à Câmara Municipal deliberar a atribuição do apoio. -----

O Chefe da Divisão de Desporto e Educação, Luís Simões -----

#### PAAD-2023

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA		VALOR PONTO	VALOR DO SUBSÍDIO	Nº CONTRIBUINTE	
Associação Desportiva e Cultural dos Pescadores da Pampilhosa	380	2,93 €	1 112,11 €	505 328 941	
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Mealhada	1850	2,93 €	5 414,23 €	501 205 985	
Associação Trilhos Luso Bussaco	1605	2,93 €	4 697,21 €	514 955 589	
Atlético Clube do Luso	1850	2,93 €	5 414,23 €	507 789 792	
Casa do Povo da Vacariça	2000	2,93 €	5 853,22 €	501 091 882	
Centro Recreativo de Antes	4355	2,93 €	12 745,38 €	501 392 033	
Centro Recreativo Cultural e Desportivo do Travasso	485	2,93 €	1 419,41 €	502 473 843	
Clube Desportivo do Luso	3550	2,93 €	10 389,46 €	501 659 960	
Futebol Clube da Pampilhosa	7275	2,93 €	21 291,09 €	501 420 436	
Futebol Clube de Barcouço	1885	2,93 €	5 516,66 €	502 477 288	
Grupo Desportivo da Mealhada	6955	2,93 €	20 354,57 €	501 614 176	
Hóquei Clube da Mealhada	7145	2,93 €	20 910,63 €	501 749 012	
Luso Ténis Clube	2190	2,93 €	6 409,28 €	501 734 473	
Núcleo de Karaté da Pampilhosa	630	2,93 €	1 843,76 €	514 466 774	
Associação Portuguesa Kenpo Combat	1145	2,93 €	3 350,96 €	510 684 084	
Sport Clube Carqueijo	1120	2,93 €	3 277,80 €	503 659 487	
TOTAL	44 420		130 000,00 €		
			<b>TOTAL</b>	130 000,00 €	
PAAD VALOR A ATRIBUIR 2023					
130 000,00 €		÷	44420	=	2,93 €

Interveio o Senhor Presidente que referiu que o valor de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros) é cerca de um terço do investimento que a Câmara faz, não estando contabilizados os custos com energia, água, entre outros, tendo o Senhor Vereador Ricardo Santos afirmado que os clubes têm essa noção. O Senhor Vereador Ricardo Santos realçou o aumento do número de atletas federados em relação ao ano passado, o que revela o crescimento do desporto no Concelho da Mealhada. O Senhor Vereador José Calhoa disse nada ter contra as contas, mas questionou o porquê da queda tão grande na pontuação

do Sport Clube do Carqueijo, tendo o Senhor Vereador Ricardo Santos esclarecido que os valores do Sport Clube do Carqueijo e dos outros variam consoante o número de atletas que têm, referindo que o Sport Clube do Carqueijo diminuiu para cerca de metade o número de atletas em relação ao ano passado. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação.* -----

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos.* -----

## **16.PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO**

### **– INFORMAÇÃO N.º 15286/2023 (MGD N.º 15286):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15286/2023, de 05/12/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 15286/2023-----

PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO – RELATIVO AO ANO DE 2022 -----

Considerando que: -----

É aberto anualmente um período de candidatura a apoios financeiros municipais às Associações Culturais e Recreativas do Município da Mealhada que tenham existência legal. -----

Decorreu do 01 de agosto até ao dia 20 de setembro de 2023 o período de apresentação de candidaturas ao apoio financeiro, por parte das associações culturais e recreativas do Concelho da Mealhada, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo do Município – nos termos do estabelecido das “Normas para a atribuição de apoios financeiros anuais às associações Culturais e Recreativas do Município”, aprovadas em 2011 e revistas e alteradas por unanimidade na Reunião da Câmara Municipal da Mealhada de 16 de maio de 2016. Apresentaram candidatura quarenta e três associações e foram aceites quarenta e uma candidaturas. Não foram consideradas as candidaturas de duas associações pelo facto das mesmas terem entregado as suas candidaturas fora do prazo estabelecido. -----

Após a primeira análise formal das candidaturas recebidas verificou-se que não tinha sido enviada uma parte considerável dos documentos exigidos ao abrigo das Normas do PAACR, especialmente no que se refere à apresentação de evidências das atividades realizadas. Nesse

sentido, foi remetido a todas as Associações Culturais, no dia 16 de outubro de 2023, um pedido adicional para entrega de documentos em falta. -----

A cada uma das quarenta e uma associações consideradas na candidatura foi distribuída, à partida e nos termos do n.º 4 das normas referidas, o valor de 365,90 € (distribuição equitativa de 20% do valor global do Programa). Submetidas à apreciação e às normas referidas, para distribuição dos 80%, por rateio pontual – com cada ponto a valer 4,06 € –, obteve-se o seguinte rateio: -----

<b>Associação</b>	<b>2022</b>	<b>NIF</b>
Aguarela de Memórias	1 889,21 €	509510507
ARCAP - Assoc. Recreativa e Cultural dos Amigos do Pego	863,48 €	503978787
Associação Aposentados da Bairrada	863,48 €	505314428
Associação CADES	2 407,15 €	509097430
Associação Cultural e Recreativa Lameirense	741,62 €	503236764
Associação dos Apicultores do Litoral Centro	802,55 €	505784114
Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 de Agosto	4 285,96 €	502177888
Associação Filarmónica de Luso	5 372,62 €	516799851
Associação Recreativa Desp. Cultural Lameira de S. Pedro	1 208,78 €	507273206
Associação Recreativa e Cult.Oficina de Teatro do Cértima	1 452,52 €	507301501
Centro Cultural Recreativo de Adões	863,48 €	502858222
Centro Cultural Sargento Mor	640,06 €	501537600
Centro Recreativo Cultural Barrô	721,30 €	502583797
Comissão de Melhoramento e Prom. Freg. Ventosa Bairro	751,77 €	502556501
Escolíadas, Associação Recreativa e Cultural	1 564,23 €	504438557
Filarmónica Pampilhosense	6 235,86 €	501344560
GEDEPA	7 860,78 €	501170529
GIR Pampilhosa	975,20 €	502230872
GRES Amigos da Tijuca	2 508,71 €	508726603
GRES Batuque	2 661,05 €	503900621
GRES Real Imperatriz	2 681,36 €	506600041
Grupo Cénico Santa Cristina	1 807,97 €	501183469
Grupo Columbófilo de Barcouço	508,03 €	504467271
Grupo Columbófilo da Mealhada	934,57 €	501781358
Grupo Coral Columba	1 086,91 €	506815900
Grupo Coral Magister	1 594,70 €	502514795
Grupo Folclórico e Etnográfico da Vimieira	1 381,43 €	506351629
Grupo Motard Roda Moinas	944,73 €	507439961
Grupo Regional Pampilhosa do Botão	2 640,74 €	501165096
HCM- Academia de Dança	2 305,60 €	501749012
LISMOS – Associação Ambiental e Cultural	365,85 €	504205226

Meia Lua Associação Cultural	924,42 €	515433640
NOC- Associação	1 777,50 €	509654711
Núcleo Sporting Club de Portugal da Mealhada	426,79 €	502880775
PLANALTO	365,85 €	504927213
Rancho Folclórico de Ventosa do Bairro	2 386,84 €	504055020
Rancho Folclórico São João de Casal Comba	3 818,80 €	503261750
Sociedade Mangueirense - Associação Cultural	2 417,31 €	501158979
Sport Benfica e Arinhos	365,85 €	502469749
Reboliço Heroico	660,37 €	516654829
Vira Lata vira Amor	934,57 €	515469980

À consideração superior, -----

A Chefe de Setor, Dora Matos -----

Interveio o Senhor Presidente para informar que, tal como no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, uma grande parte das associações também tem o apoio das infraestruturas existentes no Concelho. A Senhora Vice-Presidente disse terem a ambição de atualizar estes valores, porque reconhecem que não são os valores que desejariam atribuir para esta área de dinamização e desenvolvimento do Concelho, mencionando que este ano todas as associações sofreram uma quebra, não porque diminuíram o seu desempenho, antes pelo contrário, uma vez que aumentaram não só as atividades desenvolvidas pelas associações, como também tiveram mais dez associações a concorrer a este programa de apoio, o que fez com que o peso dos pontos diminuíssem mais de metade, influenciando assim em grande parte a valorização da atividade de cada uma das associações, e revela também o reinício da atividade pós pandemia com maior nível de ações desenvolvidas e também o crescimento do pedido de apoio. Disse ainda que além deste apoio, as associações são ainda apoiadas com a disponibilização de equipamentos, apoio nas várias dinâmicas que vão desenvolvendo e também através de apoios pontuais e excepcionais. A Senhora Vice-Presidente disse que a cultura é um motor de desenvolvimento integrado e sustentado, pelo que esperava que se começasse a equilibrar com a atividade desportiva porque infelizmente o País valoriza mais a vertente desportiva do que a cultural, tendo o Senhor Presidente concordado. Referiu ainda a necessidade de o regulamento ser revisto dado

que é muito antigo, de 2016, e foi discutido, analisado e ponderado em função de uma determinada realidade, pelo que deve ser revisto e ajustado em função das novas dinâmicas existentes no Concelho e que não estão devidamente enquadradas neste regulamento. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**17.BOLSAS DE MÉRITO – ENSINO SECUNDÁRIO – INFORMAÇÃO N.º 15275/2023 (MGD N.º 15275): -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15275/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de cinco Bolsas de Mérito a alunos do ensino secundário no valor de 1.000,00€ (mil euros), uma por cada ano de escolaridade. A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**18.PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA "RUA DA BORRALHA" PARA O LUGAR DE ANTES – INFORMAÇÃO N.º 15050/2023 (MGD N.º 15050): -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 15050/2023, e deliberou, por unanimidade, aprovar a designação toponímica "Rua da Borralha" para um arruamento no lugar de Antes, dado que a União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes se pronunciou favoravelmente. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

**19.LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**  
**- MARGEM D'ERRO, UNIPESSOAL LD.<sup>a</sup> - Proc.º N.º 50.2020.270 -----**

*A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica, de 15/11/2023, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, conceder novo prazo para conclusão das obras até 30 de setembro de 2024. -----*

*Mais deliberou que, em caso de incumprimento, a comunicação prévia das*



obras de edificação caducará automaticamente, sem necessidade de nova audiência prévia, e será ponderada a reversão do lote. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**- LICÍNIA DE JESUS MESQUITA - Proc.º N.º 22.2022.238 -----**

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 15289/2023, de 05/12/2023, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por unanimidade, aplicar a norma excepcional constante do n.º 4 das notas do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM (em vigor e em discussão pública), e dispensar a criação de 8 (oito) lugares de estacionamento, 6 (seis) públicos e 2 (dois) privados, por tal não ser tecnicamente viável em consequência da reduzida dimensão e configuração da parcela e localização em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----**

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 13 horas e 14 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---